

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 41.455.831,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### **O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 41.455.831,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>							<b>21.784.487</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>02 122</b>	<b>0569 11U3</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG</b>							<b>13.000.000</b>
02 122	0569 11U3 3166	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG - No Município de Uberlândia - MG	F	4	2	90	0	100	13.000.000
<b>02 122</b>	<b>0569 12R8</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG</b>							<b>645.000</b>
02 122	0569 12R8 2408	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	100	645.000
<b>02 122</b>	<b>0569 12RB</b>	<b>Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA</b>							<b>71.000</b>
02 122	0569 12RB 0269	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA - No Município de Belém - PA	F	4	2	90	0	100	71.000
<b>02 122</b>	<b>0569 12RS</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- Mt</b>							<b>2.670.597</b>
02 122	0569 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- Mt - No Município de Diamantino - MT	F	4	2	90	0	100	2.670.597
<b>02 122</b>	<b>0569 12SR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT</b>							<b>214.746</b>
02 122	0569 12SR 5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT - No Município de Cáceres - MT	F	4	2	90	0	100	214.746
<b>02 122</b>	<b>0569 14YI</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT</b>							<b>2.083.144</b>
02 122	0569 14YI 5333	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT - No Município de Juína - MT	F	4	2	90	0	100	2.083.144
<b>02 122</b>	<b>0569 7E43</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO</b>							<b>2.600.000</b>
02 122	0569 7E43 5436	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Aparecida de Goiânia - GO - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	F	4	2	90	0	100	2.600.000
<b>02 122</b>	<b>0569 7T80</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO</b>							<b>500.000</b>
02 122	0569 7T80 5545	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO - No Município de Jataí - GO	F	4	2	90	0	100	500.000

<b>TOTAL – FISCAL</b>	<b>21.784.487</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>21.784.487</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>1.789.307</b>	
<b>PROJETOS</b>											
02 122	0569 11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF							1.789.307		
02 122	0569 11RV 5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	1.789.307		
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>1.789.307</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.789.307</b>	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>660.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							660.000		
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	100	660.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>660.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>660.000</b>	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região

ANEXO I Crédito Suplementar



			F	4	2	90	0	100		200.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>200.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000</b>	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>		<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>							<b>1.016.817</b>
<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.016.817
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	681.817
			F	4	6	90	0	100	335.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.016.817</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.016.817</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							<b>240.469</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 061	0571 152R	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região							240.469
02 061	0571 152R 1695	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região - No Município de Recife - PE	F	3	2	90	0	300	240.469
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>240.469</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>240.469</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>553.499</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
<b>02 131</b>	<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>								<b>120.000</b>	
02 131	0571 2549 0052	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Goiás								120.000	
			F	3	2	90	0	381	120.000		
<b>02 122</b>	<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>								<b>433.499</b>	
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás								433.499	
			F	3	2	90	0	381	433.499		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>553.499</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>553.499</b>		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>98.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
<b>02 122</b>	<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>								<b>98.000</b>	
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul								98.000	
			F	4	2	90	0	100	98.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>98.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>98.000</b>		

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	



03 062	0581 4261 0053	<b>Distrito Federal e Territórios</b> Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal								1.470.000
			F	4	2	90	0	100		1.470.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.470.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.470.000</b>

**ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União**  
**UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho**

<b>ANEXO I</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0581</b>		<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>							<b>6.000.000</b>	
<b>PROJETOS</b>										
03 122	0581 7U77	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia</b>							<b>5.500.000</b>	
03 122	0581 7U77 3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia - No Município de Uberlândia - MG	F	4	2	90	0	100	5.500.000	
03 122	0581 7V14	<b>Aquisição de Terreno para Ampliação da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes - RJ</b>							<b>500.000</b>	
03 122	0581 7V14 3290	Aquisição de Terreno para Ampliação da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	6	90	0	100	500.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.000.000</b>

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal**  
**UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau**

<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>							<b>23.573.794</b>	
<b>PROJETOS</b>										
02 122	0569 12RE	<b>Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO</b>							<b>16.100.000</b>	
02 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	F	4	2	90	0	100	16.100.000	

02 122	0569 14UM	<b>Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF</b>									<b>235.000</b>
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF									235.000
			F	4	2	90	0	100			235.000
02 122	0569 1A58	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA</b>									<b>300.000</b>
02 122	0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA									300.000
			F	4	2	90	0	100			300.000
02 122	0569 1A59	<b>Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG</b>									<b>700.000</b>
02 122	0569 1A59 2901	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG - No Município de Passos - MG									700.000
			F	4	2	90	0	100			700.000
02 122	0569 7J62	<b>Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA</b>									<b>699.000</b>
02 122	0569 7J62 1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA - No Município de Campo Formoso - BA									699.000
			F	4	2	90	0	100			699.000
02 122	0569 7K49	<b>Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA</b>									<b>571.307</b>
02 122	0569 7K49 2138	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA - No Município de Jequié - BA									571.307
			F	4	2	90	0	100			571.307
02 122	0569 7T82	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT</b>									<b>4.968.487</b>
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT									4.968.487
			F	4	2	90	0	100			4.968.487
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>23.573.794</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>23.573.794</b>	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>									<b>660.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0569 3600	<b>Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP</b>							<b>660.000</b>
02 122	0569 3600 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							660.000
			F	4	2	90	0	100	660.000

<b>TOTAL – FISCAL</b>	<b>660.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>660.000</b>

**ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal**  
**UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região**

<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>		
<b>0569</b>		<b>Prestação Jurisdicional na Justiça Federal</b>								<b>1.593.252</b>	
<b>PROJETOS</b>											
02 122	0569 7P60	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE							<b>1.593.252</b>		
02 122	0569 7P60 1695	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	100	1.593.252		
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>1.593.252</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.593.252</b>	

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**  
**UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**

<b>ANEXO II</b>										<b>Crédito Suplementar</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)</b>										<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>	
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>		
<b>0570</b>		<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>								<b>100.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							<b>100.000</b>		
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	100.000		
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>100.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>100.000</b>	

**ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral**  
**UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>		<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>							<b>200.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 14WZ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR							200.000
02 122	0570 14WZ 4079	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel - PR - No Município de Cascavel - PR							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0570</b>		<b>Gestão do Processo Eleitoral</b>							<b>1.016.817</b>
<b>PROJETOS</b>									
02 122	0570 14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE							681.817
02 122	0570 14QG 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE							681.817
			F	4	2	90	0	100	681.817
02 122	0570 7U99	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE							335.000
02 122	0570 7U99 1747	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE - No Município de Vitória de Santo Antão - PE							335.000
			F	4	6	90	0	100	335.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.016.817</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.016.817</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

## ANEXO II

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						240.469
		<b>PROJETOS</b>						
02 061	0571 152R	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região						240.469
02 061	0571 152R 1695	Reforma e Ampliação de Imóvel para abrigar o Centro de Informática do TRT da 6ª Região - No Município de Recife - PE						240.469
		F	4	2	90	0	300	240.469
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>240.469</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>240.469</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						553.499	
		<b>PROJETOS</b>							
02 122	0571 14J8	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis - GO						553.499	
02 122	0571 14J8 5611	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis - GO - No Município de Quirinópolis - GO						553.499	
		F	4	2	90	0	381	553.499	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>553.499</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>553.499</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista						98.000	
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional						98.000	
02 131	0571 2549 0054	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso do Sul						98.000	
		F	3	2	90	0	100	98.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>98.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	

**TOTAL - GERAL****98.000****ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União****UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581</b>		<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>							<b>11.450.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>03 122</b>	<b>0581 1203</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS</b>							<b>3.150.000</b>
03 122	0581 1203 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							3.150.000
			F	4	2	90	0	100	3.150.000
<b>03 122</b>	<b>0581 1E30</b>	<b>Modernização das Instalações do Ministério Público Federal</b>							<b>5.500.000</b>
03 122	0581 1E30 0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional							5.500.000
			F	4	2	90	0	100	5.500.000
<b>03 122</b>	<b>0581 7E53</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB</b>							<b>2.800.000</b>
03 122	0581 7E53 1436	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB							2.800.000
			F	4	2	90	0	100	2.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11.450.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11.450.000</b>

**ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União****UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581</b>		<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>							<b>1.470.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>03 122</b>	<b>0581 150A</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF</b>							<b>1.470.000</b>
03 122	0581 150A 0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça do Recanto das Emas - DF - No Distrito Federal							1.470.000
			F	4	2	90	0	100	1.470.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.470.000</b>

<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.470.000</b>

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União  
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0581</b>		<b>Defesa da Ordem Jurídica</b>							<b>500.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
03 122	0581 7U78	Construção de Edifício Anexo da Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes - RJ							500.000
03 122	0581 7U78 3290	Construção de Edifício Anexo da Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ							500.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>

Brasília, 20 de Junho de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, no valor global de R\$ 41.455.831,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Justiça Federal	25.827.046	25.827.046
Justiça Federal de 1º Grau	21.784.487	23.573.794
Tribunal Regional Federal da 1ª Região	1.789.307	
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	660.000	660.000
Tribunal Regional Federal da 5ª Região	1.593.252	1.593.252
Justiça Eleitoral	1.316.817	1.316.817
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	100.000	100.000
Tribunal Regional Eleitoral da Paraná	200.000	200.000
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	1.016.817	1.016.817
Justiça do Trabalho	891.968	891.968
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	240.469	240.469
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	553.499	553.499

<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	98.000	98.000
Ministério Público da União	13.420.000	13.420.000
Ministério Público Federal	5.950.000	11.450.000
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.470.000	1.470.000
Ministério Público do Trabalho	6.000.000	500.000
<b>Total</b>	<b>41.455.831</b>	<b>41.455.831</b>

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- na Justiça Federal, a continuidade da obra de ampliação do edifício-sede da Justiça Federal em Uberlândia, tendo em vista a criação de vara federal e a instalação de turma recursal, e a reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte, ambas no Estado de Minas Gerais, a readequação da reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém, no Estado do Pará, e a construção dos Edifícios-Sede da Justiça Federal em Diamantino, Cáceres e Juína, no Estado de Mato Grosso, em Aparecida de Goiânia e Jataí, no Estado de Goiás, na Justiça Federal de Primeiro Grau; a atualização de projetos e a instalação de vidros, referentes à obra de construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília, no Distrito Federal, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o cumprimento dos contratos de prestação de serviços de impressão, reprografia e digitalização, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região - MS/SP; e a reforma e cobertura do plenário, a reparação hidráulica, a troca de esquadrias, a modernização de elevadores e do sistema de circuito fechado de televisão, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- na Justiça Eleitoral, a urbanização externa e a construção do muro limítrofe ao cartório, em terreno doado pela Prefeitura do Município de Rosário, no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; a reforma e ampliação dos acessos do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; e a manutenção administrativa, envolvendo a aquisição de veículos e a atualização de equipamentos diversos para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

- na Justiça do Trabalho, a continuidade da reforma do imóvel para abrigar o Centro de Informática do Tribunal em Recife, no Estado de Pernambuco, no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco; a manutenção do órgão e a execução da segunda etapa da reforma da escola judicial no Fórum de Goiânia, no Estado de Goiás, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás; e a aquisição de veículo utilitário para uso dos oficiais de justiça no cumprimento de mandados nas varas de trabalho no interior do Estado, no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul; e

- no Ministério Público da União - MPU, no âmbito do Ministério Público Federal - MPF, o cumprimento o cronograma físico-financeiro das obras de construção dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República em Uberlândia - MG, em Belém - PA, em Teresina - PI, em Serra

Talhada - PE, e das obras de reforma dos Edifícios-Sede das Procuradorias da República em Resende - RJ e São Gonçalo - RJ; no Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, a realização de despesas com mobiliário, equipamentos e material permanente; e, no Ministério Público do Trabalho - MPT, a aquisição de terreno para ampliação da Procuradoria do Trabalho em Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, nos termos dos Pareceres de Mérito n<sup>OS</sup> 0002793-48.2014.2.00.0000, 0002799-55.2014.2.00.0000, 0002405-48.2014.2.00.0000, de 12 de maio de 2014, encaminhados a esta Secretaria de Orçamento Federal, por meio do Ofício n<sup>o</sup> 349/SG/2014, de 20 de maio de 2014; e, no caso do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público do Trabalho, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do Processo n<sup>o</sup> 0.00.000.000606/2014-59, de 5 de maio de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 41, da Lei n<sup>o</sup> 12.919, de 24 de dezembro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 - LDO-2014. A medida será viabilizada à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1<sup>o</sup>, inciso III, da Lei n<sup>o</sup> 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo os órgãos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Ressalta-se que a proposta envolve o cancelamento de emendas parlamentares, que compensa parcialmente o crédito, conforme autorizações apresentadas pela Justiça Federal, nos termos dos Ofícios nos DIREF/N. 67/2014, de 10 de março de 2014, dos Senadores Jayme Veríssimo de Campos, José Pedro Gonçalves Taques e Blairo Maggi e dos Deputados Federais Carlos Bezerra, Júlio José de Campos, Roberto Dorner, Valtenir Pereira, Eliene Lima, Nilson Leitão, Ságua Moraes e Wellington Fagundes, 86/2014/GABJA, de 26 de março de 2014, do Deputado Federal Jovair Arantes, bem como pelo Ministério Público da União, de acordo com o Ofício OF.EXT.GDMCJ.0006/14, de 19 de fevereiro de 2014, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, assinado pelo Deputado Federal Miguel Corrêa, e o Documento de 8 de abril de 2014, do Deputado Federal Miro Teixeira.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4<sup>o</sup>, da LDO-2014, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização da programação suplementada, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para cada um dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, de acordo com o que determina o § 13, do art. 51, da LDO-2014.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior*

Mensagem nº 190

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 41.455.831,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 9 de julho de 2014.